



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90
LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Estado do Maranhão, Ariston Nogueira de França, no uso de suas atribuições legais. Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para análise e aprovação dos Projetos do Edital nº 001/2017

FIA.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Poder Público: Nilceia Lúcia Lúcia Medeiros Martinho, Sueli Brito Barbosa, Ariston Nogueira de França.

Sociedade Civil: Neusa de Araújo Santos, Maria Rita Conceição Viana, Conceição Silveira.

Comissão de Direitos Humanos de Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados da subseção de Imperatriz – OAB – Elizângela Melado

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES – Técnica – Divina Leide Pereira Brito

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE IMPERATRIZ EM 12 DE MARÇO DE 2018.


Ariston Nogueira de França
Presidente – CMDCA/ Itz

Rua Urbano Santos, nº 513, CEP 65900-000, Bairro Juçara, Imperatriz-MA